

= DECRETO- Nº. 11, DE 30 DE ABRIL DE 1982 =

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 04/82, de 29/04/1982;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial no valor de G\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, obedecendo-se a classificação seguinte:

16- TRANSPORTE

1688 - Transporte Rodoviário

1688534 - Estradas Vicinais

16885341.17 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....G\$ 6.500.000,00

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

1058 - Urbanismo

1058575 - Vias Urbanas

10585751.18 - Equipamentos para Serviços Municipais

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....G\$ 3.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do "SUPERÁVIT" Financeiroapurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de abril de 1982.-

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de abril de 1982.-

Laura de Souza Lara
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração